



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº171/2016

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BALDIM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.116.129/0001-25, com sede administrativa na Rua Vitalino Augusto nº 635, Centro de Baldim/MG, neste ato representado por seu prefeito municipal interino o Sr. *Alex Vander de Souza Martins*, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 747.434.816-00, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado *Ana Bianca Silva Araújo*, inscrita na OAB sob o nº 13.620, CI MG-14.172.208 SSP/MG e do CPF 097.433.426-05, residente na Rua Alvino Afonso Ferreira, 591, Centro Baldim-MG, CEP.35.706-000, amparados pelo disposto nos artigos 78, inciso I, c/c art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; na cláusula 9.1. do contrato, e mediante as considerações seguintes:

- I – Considerando que a administração está passando por dificuldades financeiras, e necessita diminuir gastos.
- II – Considerando ainda que a prestação dos serviços não trará prejuízos a administração.

Resolvem, amigavelmente, rescindir o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA JURÍDICA E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL ESPECIALMENTE NA ÁREA DO DIREITO ADMINISTRATIVO**, decorrente de Processo Licitatório nº021/2016 – Modalidade Carta Convite, firmado em 01 de julho de 2016

Para constar, lavrou-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Baldim-MG, 20 de Dezembro de 2017.

PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

ANA BIANCA SILVA ARAUJO

TESTEMUNHAS:

CPF Nº 038.244.596-12

CPF Nº 032.903.07603